

A DRA. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 - QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de Rio Negro/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Municipais de 2024 que foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste Município, para as Eleições Municipais 2024 a serem realizadas no dia 06/10/2024, conforme segue:

1º Trajeto:

Trajeto: Perdigão _ Posto do Braulio _ Rio do Peixe _ Rio Negro

Veículo: Ônibus - Placas: RWD 4H16

Motorista: Nilson Leal da Silva

Horário de saída: às 08h00min.

Horário de retorno: às 10h00min.

2º Trajeto:

Trajeto: Região Alcantilado/ Ourolândia _ Rio Negro.

Veículo: Ônibus Placas: QAB 8A92

Motorista: Nivaldo dos Santos Pereira

Horário de saída: às 08h00min.

Horário de retorno: às 10h00min

3º Trajeto:

Trajeto: São Francisco _ Rio Negro.

Veículo: Ônibus - Placas: HTO 3A26

Motorista: Sebastião Modesto de Souza

Horário de saída: às 08h00min.

Horário de retorno: às 10h00min.

Veículo reserva: Ônibus - Placa OOM 6J38

Deverá a Comissão de Transporte colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente com afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos etc.), bem como divulgar na rádio do município os locais onde poderão ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almedia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 46 - TRE/ZE040

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

A Excelentíssima Senhora Samantha Ferreira Barione, MM^a Juíza Eleitoral desta 40^a Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 25 a 27 de setembro de 2024, das 8h às 17h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 40^a Zona Eleitoral, com endereço na Rua São Paulo, 2305, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1^o turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE002751; GTSE002753; GTSE002754; GTSE002755; GTSE002756; GTSE004182; GTSE004185; GTSE004186; GTSE004187; GTSE004345; GTSE004441; GTSE004464; GTSE004465; GTSE004466; GTSE004468.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 02 a 05 de outubro de 2024, das 08h às 19h, na sede da 40^a Zona Eleitoral (ou outro local), serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1^o turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1^o, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

JAILSON SENA BRITES

JAIR LUIS ANDREOLI

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

LETICIA BARBOZA VILHARVA

MARIA EDUARDA DA SILVA ALBINO
MARIA LAURA OLIVEIRA GUIMARÃES
NATALIA JARA SOUZA
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral - 40ª ZE

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600900-20.2024.6.12.0043

PROCESSO : 0600900-20.2024.6.12.0043 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL (LAGUNA CARAPÃ - MS)

RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INVESTIGADA : COLIGAÇÃO PRA LAGUNA VOLTAR A CRESCER

INVESTIGADO : ELEICAO 2024 DORELI NATAL DE BARROS PORTELLA VICE-PREFEITO

INVESTIGADO : ELEICAO 2024 ITAMAR BILIBIO PREFEITO

INVESTIGANTE : ELEICAO 2024 ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO VEREADOR

ADVOGADO : RODRIGO DALPIAZ DIAS (9108/MS)

INVESTIGANTE : ELEICAO 2024 EDUARDO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO : RODRIGO DALPIAZ DIAS (9108/MS)

INVESTIGANTE : ELEICAO 2024 MARCIO BRANDAO GUTIERRES PREFEITO

ADVOGADO : RODRIGO DALPIAZ DIAS (9108/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL nº 0600900-20.2024.6.12.0043
PROCEDÊNCIA: LAGUNA CARAPÃ - MATO GROSSO DO SUL
INVESTIGANTE: ELEICAO 2024 MARCIO BRANDAO GUTIERRES PREFEITO
ADVOGADO: RODRIGO DALPIAZ DIAS - OAB/MS9108
INVESTIGANTE: ELEICAO 2024 EDUARDO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: RODRIGO DALPIAZ DIAS - OAB/MS9108
INVESTIGANTE: ELEICAO 2024 ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO VEREADOR
ADVOGADO: RODRIGO DALPIAZ DIAS - OAB/MS9108
INVESTIGADO: ELEICAO 2024 DORELI NATAL DE BARROS PORTELLA VICE-PREFEITO
INVESTIGADO: ELEICAO 2024 ITAMAR BILIBIO PREFEITO
INVESTIGADA: COLIGAÇÃO PRA LAGUNA VOLTAR A CRESCER
Juíza Eleitoral: Dra. ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA
DECISÃO